



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 21 de setembro de 2015.

A Diretoria Legislativa
Câmara Municipal

Senhor Diretor

Por determinação e aprovação da maioria dos Vereadores autores da presente proposição, solicitamos o Arquivamento da Emenda nº 2, de 2015, de nossa autoria

Respeitosamente,

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Luiz Frare
Vereador/PDT

Valmir Severgini
Vereador/PROS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 2, DE 2015, AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 97, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/09/15
Protocolo

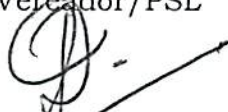
Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal nº 3.800/2004 e dá outras providências.

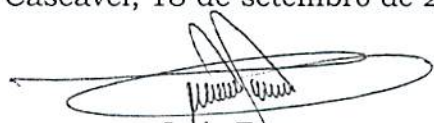
Emenda substitutiva

Substitui a expressão "160 horas" constante no Requisitos do Cargo do Anexo I do art. 1º pela expressão "120 horas".

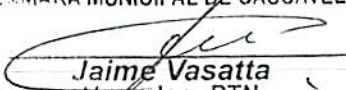
É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2015.


Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Luiz Frare
Vereador/PDT


Valmir Severgini
Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Jaime Vasatta
Vereador - PTN